



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 10

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0097885-45

97.885
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 1990

FEB. MATRÍCULA

1 97.885

IMÓVEL : O Conjunto nº 501 do Condomínio Edifício Centro Profissional Manchester, sito na rua Dona Laura nº 87, localizado no 5º pavimento e cobertura, de frente, a direita de quem postado na rua Dona Laura olhar de frente para o edifício, com área real privativa de 105,47mq, área real total de 134,74mq, em cujas áreas e fração ideal a seguir mencionada já se acham englobadas as do terraço de cobertura, imediatamente superjacente ao conjunto, dividido e delimitado pela projeção das paredes de contorno do mesmo, ao qual corresponde uma fração ideal de 0,051642 nas coisas de uso comum e no terreno.-----

O terreno mede 11,00m de frente, ao poente, a rua Dona Laura, por 44,00m de extensão da frente aos fundos, ao nascente, a entestar com propriedade de sucessores de Antonio Ribeiro Vasconcellos, com os quais divide também pelo lado sul, dividindo-se pelo norte com propriedade que é ou foi de Osvaldo Seibel.- Bairro: Moinhos de Vento. Quarteirão: ruas Dona Laura, Miguel Tostes, Mariante e Castro Alves.-

ABERTURA DE MATRÍCULA : Requerimento datado de 06 de julho de 1990. (INDIVIDUAÇÃO).- Foi apresentada CND fornecida pelo IAPAS.-

PROPRIETÁRIO : EDGAR SIRANGELO DO VALLE, brasileiro, arquiteto, CPF sob nº 000.581.300-04, casado com MARIA HELENA PILLA DO VALLE, domiciliados nesta Capital.-

ORIGEM : R.46/40.279 datado de 12.07.1989.-

A escr. autorizada

Guilherme A. Paiva

R.1/97.885 02 de dezembro de 1991.-

Compra e Venda : Escritura pública lavrada em 22 de outubro de 1991 no 1º Tabelionato desta Capital.-

Transmitentes : Edgar Sirangelo do Valle, arquiteto, e sua esposa Maria Helena Pilla do Valle, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 000.581.300-04, domiciliados nesta Capital.-

Adquirente : SANEASUL EMPRESA DE SANEAMENTO LTDA., com sede na cidade de Bento Gonçalves, RS, CGC nº 90.445.487/0001-09.-

Valor : Cr\$12.000.000,00.-

A escr. autorizada

Guilherme A. Paiva

R.2/97.885 22 de março de 1995.-

Hipoteca : Escritura pública lavrada em 01 de fevereiro de 1995 no 2º Tabelionato da Comarca de Bento Gonçalves, RS. Escritura declaratória lavrada em 09.02.1995 no mesmo Tabelionato.-

Devedora : Saneasul - Empresa de Saneamento Ltda., com sede em Bento Gonçalves, RS, CGC nº 90.445.487/0001-09.-

Credor : Banco do Brasil S/A., com sede em Brasília, DF, representado por sua agência Osvaldo Aranha na cidade de Bento Gonçalves, RS, CGC nº 00.000.000/3871-77.-

Valor da Dívida : R\$765.000,00.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYE9-K8QHC-4PD5B-7GJK4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0097885-45



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

lv 97.885

Prazo : O prazo da hipoteca, que se estende de 01.02.1995 até 28.02.1995, poderá ser automática e sucessivamente prorrogado por períodos trimestralmente ajustáveis, de forma que o novo vencimento recaia sempre no último dia útil do terceiro mês após cada prorrogação, caso antes do vencimento não haja manifestação em contrário de qualquer das partes.-

JUROS : 11.400% referentes ao período de 31.01.1995 à 23.02.1995, a serem aplicados a partir desta data, correspondendo a 404,980 pontos percentuais efetivos ao ano. Referidos encargos, calculados pelo método exponencial (por dia útil), corrigidos a mesma taxa indicada nesta cláusula até a data do débito/exigibilidade levando em conta o número de dias úteis do período, serão debitados e exigidos no último dia de cada mês, na data do vencimento antecipado ou quando da transferência da conta de depósitos para outra agência do Banco.-

1a. Hipoteca com outros imóveis.-

Protocolo: 435.151 e 435.152 de 10.03.1995.-

URE=59,89.-

A escr. autorizada.

Inte A. Penzo

Av. 3/97.885 26 de janeiro de 1996.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Por instrumento particular datado de 18 de outubro de 1995, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 da presente matrícula.-

PROTOCOLO: 450.139 de 12.01.1996.-

URE=2,00.-

A escr. autorizada.

Inte A. Penzo

R.4/97.885 26 de janeiro de 1996.-

HIPOTECA: Escritura pública lavrada em 23 de agosto de 1995 no 2º Tabelionato da Comarca de Bento Gonçalves, RS.-

DEVEDORA: Tecnovin do Brasil - Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., com sede em Bento Gonçalves, RS, CGC sob nº 92.320.233/0001-90.-

HIPOTECANTE: Saneasul Empresa de Saneamento Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 90.445.487/0001-09.-

CREDOR: Banco do Brasil S/A., com sede em Brasília, DF, por sua agência de Bento Gonçalves, RS, CGC nº 00.000.000/0181-39.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$2.820.000,00 equivalentes em 23.08.1995 a US\$3.000.000,00, garantida, também, por outros imóveis.-

PRAZO: Três anos a contar de 23.08.1995.-

JUROS: Não constam.-

1a. HIPOTECA.-

PROTOCOLO: 450.141 de 12.01.1996.-

URE=63,88.-

A escr. autorizada.

Inte A. Penzo

Av. 5/97.885 20 de julho de 1998.

Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 10 de julho de 1998, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.4 da presente matrícula.

CONTINUA A FOLHAS N.º

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYE9-K8QHC-4PD5B-7GJK4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0097885-45

97.885

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 20 de julho de 1.998

FLS.

MATRÍCULA

2

97.885

Continuação das fls 1v da matrícula nº 97.885.

objeto do R.4 da presente matrícula.

Protocolo: nº 498101 datado de 14/07/1998.

URE= 2,00 O escr.autorizado.

Av.6/97.885 20 de julho de 1998.

Alteração Social: Conforme requerimento datado de 14 de julho de 1998, instruído com prova hábil, a proprietária do imóvel da presente matrícula Saneasul Empresa de Saneamento Ltda, teve sua denominação social alterada para Saneasul S/A.

Protocolo: nº 498100 datado de 14/07/1998.

URE=1,00 O escr.autorizado.

R.7/97.885 04 de fevereiro de 2000.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 14.01.2000 no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, da qual consta a declaração de que o imóvel objeto da presente matrícula, faz parte do ativo circulante da vendedora.-

Transmitente: Saneasul S/A., CNPJ nº 90.445.487/0001-09, com sede nesta Capital.-

Adquirente: Sonia Regina Soder, brasileira, advogada, CIC nº 537.556.260-04, solteira, maior, domiciliada nesta Capital.-

Valor: R\$101.000,00, com outros imóveis.-

Protocolo nº 528.998 de 18.01.2000.-

URE=22,54 A esc.autorizada:

Av.8/97.885 14 de abril de 2005.-

Termo de Arrolamento de Bens e Direitos: Conforme Ofício número 083/05/DRFPOA/Sefis, datado de 21 de fevereiro de 2005, é feita a presente averbação para fazer constar o Extrato de Arrolamento de bens e direitos lavrado pela Delegacia da Receita Federal desta Capital - Serviço de Fiscalização, junto ao sujeito passivo Sônia Regina Soder, CPF número 537.556.260-04, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, tendo por objeto o conjunto número 501 do Condomínio Edifício Centro Profissional Manchester, sito na rua Dona Laura nº 87, e o respectivo terreno, objeto da presente matrícula.- Segundo a comunicação, qualquer ocorrência de alienação, transfência ou oneração do imóvel deve ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas.-

Protocolo nº 630027 de 06.04.2005.-

URE=Emolumentos não recebidos.-

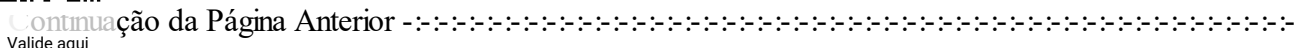
O escr.autorizado:

Av.9/97.885

13 de dezembro de 2005.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



CNM: 099226 2 0097885-45



FLS

MATRÍCULA

2v

97.885

Hipoteca Legal: Conforme Ofício número 167711 datado de 17 de novembro de 2005, oriundo da Primeira Vara Federal Criminal e Juizado Especial Federal desta Capital, extraído do Processo número 2005.71.00.019925-6/RS, foi determinada a averbação de hipoteca legal no imóvel da presente matrícula, relativamente ao débito equivalente a R\$49.944.083,53 (com outros imóveis).-

Protocolo nº 643/74 de 01-12-2005.-

URE=1.00

0 escr.autorizado:

Av.10/97.885 29 de setembro de 2009

Cancelamento de Hipoteca Legal: Conforme Ofício nº 5119828 datado de 09.09.2009, oriundo da 1ª Vara Federal Criminal desta Capital, extraído do Processo nº 2005.71.00.012868-7/RS - Sequestro - Medidas Assecuratórias, foi determinado o cancelamento da hipoteca legal - Processo nº 2005.71.00.019925-6 (2004.71.00.037133-4), objeto da Av.9 da presente matrícula.-

Protocolo nº 722.044 de 21.09.2009.-

Emols.: Nihil.-

SEL0-SDFNR n0 0469.04.0700013.03283-R\$0.50.-

```
0 escr.autorizado:
```

Av. 11/97-885 29 de setembro de 2009 -

Hipoteca Legal: Conforme Ofício nº 5119828 datado de 09.09.2009, oriundo da 1ª Vara Federal Criminal desta Capital, extraído do Processo Sequestro - Medidas Assecuratórias nº 2005.71.00.012868-7/RS, foi determinada a presente averbação de hipoteca legal no imóvel da presente matrícula, com outros imóveis (14).-

OBS: A hipoteca legal do imóvel descrito na presente matrícula, é com vinculação expressa ao processo de sequestro nº 2005-71-00-012868-7.~

Protocolo nº 722.044 de 21.09.2009.

Emuls. : Nihil. -

SELO-SDFNR n9 0469-04-0700013-03284-R\$0.50.-

0 escr.autorizado:

Av.12/97.885 14 de dezembro de 2010.-

Cancelamento de Hipoteca Legal: Conforme Ofício nº 6419466 de 30.11.2010 da Exma.Sra.Dra. Juiza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal Criminal Sistema Financeiro Nacional de Porto Alegre, processo nº 2005.71.00.012868-7/RS, foi determinado o cancelamento da hipoteca legal objeto da Av.11 da presente matrícula.-

Protocolo nº 748.423 de 09.12.2010.-

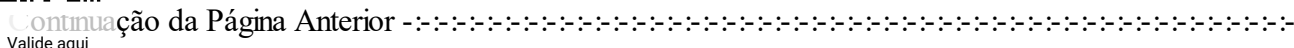
Emols.: R\$ Nihil SELO-SDFNR n° 0469.03.1000004.04480 - R\$0.40.-

0 escr. autorizado.-

AV-13/97.885 - Em 16 de dezembro de 2011.-

CONTINUA A FOLHAS Nº

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



CNM: 099226 2 0097885-45



97.885

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, **16** de **dezembro**

de 201 1

FLS

MATRÍCULA

2

97.885

-Continuação da Ficha 1v da M-97.885

CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS – Nos termos do OF/PRFN/4ªR/nº5927/Gab datado de 14 de dezembro de 2011, assinado por João Paulo C. de Souza Ribeiro Subprocurador Regional da Fazenda Nacional – 4ª Região, fica constando que foi proferida **DECISÃO LIMINAR** determinando que seja **CANCELADO** o Termo de Arrolamento de Bens e Direitos objeto da **AV-8** desta matrícula, constante dos autos do Mandado de Segurança nº 5012044-71.2011.404.7100/RS, em trâmite na 2ª Vara Tributária da Justiça Federal em Porto Alegre, no qual é Impetrante Sônia Regina Soder.-

PROTÓCOLO - Título apontado sob o nº **769.201**, em 16/12/2011.-

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.-

Registrador/Escrevente Autorizado (a): 

Emols: R\$20,70 SELO-SDFNR nº 0469.03.1100004.02163 - R\$0,50.-

si

R-14/97.885(R-quatorze/noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco), em 7 de novembro de 2012.-

TÍTULO - Compra e venda -

TRANSMITENTE - SÔNIA REGINA SODER, com RG sob número 9037509461, expedido pela SSP/RS, já qualificada.-

ADQUIRENTES - VLADIMIR FABIAN RIEGER, engenheiro, com RG sob número 6019261848, expedido pela SJS/RS e com CPF/MF sob número 439.602.860-15 e sua esposa **LAURA FERNANDA MOYSES RIEGER**, empresária sócia de empresa, com RG sob número 3038173013, expedido pela SJS/RS e com CPF/MF sob número 889.757.890-04, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão "parcial". de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 6 de novembro de 2012, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **59.435/084**, folha(s) **185/186** do livro número **228-C**.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$270.000,00** (duzentos e setenta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), conforme guia número 004/2012.04524-7, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 27/8/2012.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOKOLO - Título apontado sob o número **786.967**, em 7/11/2012.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$1.192,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.72221 mtn

R-15/97.885(R-quinze/noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco), em 21/3/2018.-

TÍTULO - Hipoteca Cédular - (Cédula de Crédito Bancário)

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



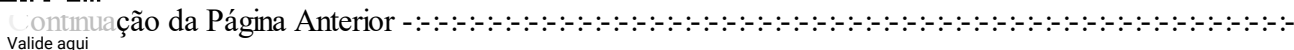
FLS.	MATRÍCULA
2v	97.885

EMOLUMENTOS - R\$3.404,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.02551.5 pbr

~~CONTINUA A FOLHAS N.~~

1

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



CNM: 099226 2 0097885-45

97.885
MATR[ICULA



3

Porto Alegre, 04 de marco de 2022

- FICHA

- MATRÍCULA

3

97.885

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do instrumento particular datado de 17 de fevereiro de 2022, fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R-15** desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício.-

Porto Alegre, 4 de março de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura].-

EMOLUMENTOS - R\$88,80. Selo de Fiscalização 0469.00.22000001.21570 - nr

R-17/97.885(R-dezessete/noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco), em 24/2/2022.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

DEVEDORA - VFR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Dona Laura nº 87, conjunto 501, Bairro Rio Branco, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 00.849.184/0001-69.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, com sede na Rua Uruguai nº 155, 4º andar, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 92.816.560/0001-37.-

GARANTIDORES FIDUCIANTES - VLADIMIR FABIAN RIEGER e sua esposa LAURA FERNANDA MOYSES RIEGER, já qualificados.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, firmado em 17 de fevereiro de 2022.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$1.840.439,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil e quatrocentos e trinta e nove reais).-

PRAZO - Com vencimento final em **15/3/2027**.-

TAXA DE JUROS E FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$1.010.600,00** (um milhão, dez mil e seiscentos reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta **(30)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar a devedora na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTÓCOLO - Título apontado sob o número **945.832**, em 18/2/2022, reapresentado em 24/2/2022.-

Porto Alegre, 4 de março de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): Adilson

EMOLUMENTOS - R\$4.425,70. Selo de Fiscalização 0469.00.2200001.21453 - nr

AV-18/97.885(AV-dezoito/noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco), em 4/12/2024.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página ::::::::::::::::::::

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

ridigital



- FICHA

- MATRÍCULA

3

97.885

VERSCH

Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 07/12/2024 às 11:10:46. Hash:

11:10:46.

Hash:

2C572562A5F3667150A0B04A7CB5DFFAA60596256F85DCD8B9E2FDBCCAA136CB

[illegible]

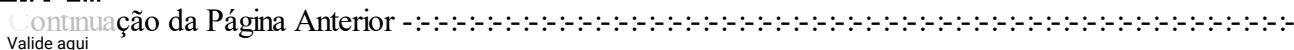
CONTINUA NA FICHA Nº

4

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital



este documento

CNM: 099226 2 0097885-45

97.885
- MATRÍCULA -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099226.2.0097885-45

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024

-FICHA

4

~~MATRÍCULA:~~

97 885

AV-19/97.885(AV-dezenove/noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco), em 4/12/2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202412.0415.03738785-IA-310 de 4/12/2024, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 52684303320248210001 em que consta como emissor da ordem 2º Jdo. da Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas de Porto Alegre-RS contra **LAURA FERNANDA MOYSES RIEGER**, com CPF/MF sob número 889.757.890-04, fica constando que os direitos contratuais do imóvel objeto desta matrícula, foram **indisponibilizados.**-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.000.442**, em 4/12/2024.-

Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 07/12/2024 às 11:10:52. Hash:

226B2CE5E1BF2164DEC7D67096494D0BE84034BF60DA76890B491022E82AF75D

AV-20/97.885(AV-vinte/noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco), em 4/12/2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202412.0415.03738785-IA-310 de 4/12/2024, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 52684303320248210001 em que consta como emissor da ordem 2º Jdo. da Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas de Porto Alegre-RS contra **VLADIMIR FABIAN RIEGER**, com CPF/MF sob número 439.602.860-15, fica constando que os direitos contratuais do imóvel objeto desta matrícula, foram **indisponibilizados.**-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.000.443**, em 4/12/2024.-

EMOLUMENTOS-R\$49,40(PEPO). Selo de Fiscalização 0469.00.2400003.14358-efp
Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 07/12/2024
às 11:10:58. Hash:

80A296FA63A6AD772E501B72F47930F6E98C312C810BDF7BD28C711517B0D446

AV-21/97.885(AV-vinte e um/noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco), em 6/1/2026.-

CERTIDÃO DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO-ART.828 CPC - Nos termos do requerimento firmado em 10 de dezembro de 2025, instruído com a certidão passada em 10/12/2025, fica constando que foi ajuizada em 13/5/2025 e **admitida pelo MM 2ª Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Capital a Ação de Execução de Título Extrajudicial**, processo registrado sob o número **5125955-20.2025.8.21.0001**, em que figuram como exequente BANCO BRADESCO S.A., com CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12 e como executados **VLADIMIR FABIAN RIEGER**, com CPF/MF sob número 439.602.860-15, e **outra**, cujo valor da causa é de **R\$253.472,99** (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis das **M-81.029, M-81.041, M-97.864,**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::::

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



CNM: 099226.2.0097885-45

CNM: 099226.2.0097885-45

FICHA	MATRÍCULA
4	97.885
VERSO	

EMOLUMENTOS - R\$2.227,50. Selo de Fiscalização 0469.00.2600002.15798 - pra
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL DE OLIVEIRA:92172881015**
em 14/07/2026 às 10:58:14. Hash:
CE4CCDCB671912882EDDA10EA7D81017FD3FEF2A96CF3F0B36357D7D6A796249.

CONTINUA NA FICHA N.º

MARCELO SONNTAG PEREIRA - Escrevente Digital



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2026 00121101 95

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital